

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
DECRETO Nº 492/2024	5
DECRETO Nº 494/2024	10
DECRETO Nº 507/2024	11
DECRETO Nº 508/2024	12
DECRETO Nº 509/2024	13
DECRETO Nº 510/2024	14
DECRETO Nº 511/2024	15
DECRETO Nº 512/2024	16
DECRETO Nº 513/2024	17
DECRETO Nº 514/2024	18
DECRETO Nº 515/2024	19
DECRETO Nº 516/2024	20
DECRETO Nº 517/2024	21
DECRETO Nº 518/2024	22
DECRETO Nº 519/2024	23
DECRETO Nº 520/2024	24
DECRETO Nº 521/2024	25
DECRETO Nº 522/2024	26
DECRETO Nº 523/2024	27
DECRETO Nº 524/2024	28
DECRETO Nº 525/2024	29
DECRETO Nº 526/2024	30
DECRETO Nº 527/2024	31
DECRETO Nº 528/2024	32
DECRETO Nº 529/2024	33
DECRETO Nº 530/2024	34
DECRETO Nº 531/2024	35
DECRETO Nº 532/2024	36
DECRETO Nº 533/2024	37
DECRETO Nº 534/2024	38
DECRETO Nº 535/2024	39



Diário Oficial do Município Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: Comunicação Social

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir al validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a *Medida Provisória 2200* que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a *Lei 11.419/2006*. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <a href="http://www.stitaipu.pr.gov.br">http://www.stitaipu.pr.gov.br</a>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

CEP: 85875-000 Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br Site: www.stitaipu.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

DECRETO Nº 536/2024	40
DECRETO Nº 537/2024	41
DECRETO Nº 538/2024	42
DECRETO Nº 539/2024	43
DECRETO Nº 540/2024	44
DECRETO Nº 541/2024	45
DECRETO Nº 542/2024	46
DECRETO Nº 543/2024	47
DECRETO Nº 544/2024	49
DECRETO Nº 545/2024	50
DECRETO Nº 546/2024	51
DECRETO Nº 547/2024	52
DECRETO Nº 548/2024	53
DECRETO Nº 549/2024	54
DECRETO Nº 550/2024	55
DECRETO Nº 551/2024	56
DECRETO Nº 552/2024	57
DECRETO Nº 553/2024	58
DECRETO Nº 554/2024	59
DECRETO Nº 555/2024	60
DECRETO Nº 556/2024	61
DECRETO Nº 557/2024	62
DECRETO Nº 558/2024	63
DECRETO Nº 559/2024	64
DECRETO Nº 560/2024	65
DECRETO Nº 561/2024	66
DECRETO Nº 562/2024	67
DECRETO Nº 563/2024	68
DECRETO Nº 564/2024	69
DECRETO Nº 565/2024	70
DECRETO Nº 566/2024	71
DECRETO Nº 567/2024	72
DECRETO Nº 568/2024	73
DECRETO Nº 569/2024	74
DECRETO Nº 570/2024	75
DECRETO Nº 571/2024	76
DECRETO Nº 572/2024	77
DECRETO Nº 573/2024	78



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

DECRETO Nº 574/2024	79
DECRETO Nº 575/2024	80
DECRETO Nº 576/2024	81
DECRETO Nº 577/2024	82
DECRETO Nº 578/2024	83
DECRETO Nº 579/2024	84
DECRETO Nº 580/2024	85
DECRETO Nº 581/2024	86
DECRETO Nº 582/2024	87
DECRETO Nº 583/2024	88
DECRETO Nº 584/2024	89
DECRETO Nº 585/2024	91
DECRETO Nº 586/2024	92
DECRETO Nº 587/2024	93
DECRETO Nº 588/2024	94
DECRETO Nº 589/2024	95
DECRETO Nº 590/2024	96
DECRETO Nº 591/2024	97
DECRETO Nº 592/2024	98
DECRETO Nº 593/2024	99
DECRETO Nº 594/2024	100
DECRETO Nº 595/2024	101
DECRETO Nº 596/2024	102
DECRETO Nº 597/2024	103
DECRETO Nº 598/2024	104
DECRETO Nº 599/2024	105
DECRETO Nº 600/2024	106
DECRETO Nº 601/2024	107
DECRETO Nº 602/2024	108
DECRETO Nº 603/2024	109
DECRETO Nº 604/2024	110
DECRETO Nº 605/2024	111
DECRETO Nº 606/2024	112
DECRETO Nº 607/2024	113
DECRETO Nº 608/2024	114
DECRETO Nº 609/2024	115
DECRETO Nº 610/2024	116
DECRETO Nº 611/2024	117



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

DECRETO № 612/2024	118
DECRETO Nº 613/2024	119
DECRETO Nº 614/2024	120
DECRETO Nº 615/2024	121
DECRETO Nº 616/2024	122
DECRETO Nº 617/2024	123
DECRETO Nº 618/2024	124
DECRETO Nº 619/2024	125
DECRETO Nº 620/2024	126
PORTARIA Nº 1.322/2024	127
PORTARIA Nº 1.323/2024	128
PORTARIA Nº 1.324/2024	129
PORTARIA Nº 1.325/2024	129
PORTARIA Nº 1.326/2024	130
PORTARIA Nº 1.327/2024	131
PORTARIA Nº 1.328/2024	131
PORTARIA Nº 1.329/2024	132
PORTARIA Nº 1.330/2024	133
PORTARIA Nº 1.331/2024	133
PORTARIA Nº 1.332/2024	134
PORTARIA Nº 1.333/2024	135
PORTARIA Nº 1.334/2024	136
PORTARIA Nº 1.335/2024	136
PORTARIA Nº 1.336/2024	137
PORTARIA Nº 1.337/2024	138
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRONICO № 0107/2024	138
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRONICO № 0117/2024	139
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO REF. CHAMADA PÚBLICA № 054/2024	139
ATA Nº 066/2024	139
TOS DO PODER LEGISLATIVO	142
ATO DA PRESIDÊNCIA № 21/2024	142



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 492/2024**

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2058/2023, de 21/12/23, resolve e939

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 131.400,00** (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO: 06.00 – 9	Secretari	a Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manuten	ção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	<b>S</b> 103	<ul> <li>5% sobre Transferências Constutucionais</li> </ul>		
3.3.90.39.00 – 159	Out	ros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manuten	ção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	<b>S</b> 104	- 25% de Impostos e Transferências Constutuc	cionais	
3.3.90.39.00 – 176	Out	ros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA:	06.07 – Fundeb		
12.361.0004.6.015	Manuten	ção das Escolas de Ensino Fundamental - Fur	ndeb	
FONTE DE RECURSOS	<b>S</b> 101	<ul> <li>Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212</li> </ul>		
3.1.90.16.00 – 181	Out	ras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	800,00
12.365.0003.6.011	Manuten	ção dos Cmeis (Creches) – Fundeb		
FONTE DE RECURSOS	<b>S</b> 101	<ul> <li>Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212</li> </ul>		·
3.1.90.11.00 – 191	Ver	cimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.800,00

ÓRGÃO: 07.0	00 – Secreta	aria M	lunicipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAN	//ENTÁRIA:		07.01 – Gabinete do Secretário		
27.122.0016.2.032	2 Manute	enção	do Gabinete do Secretário de Esportes		
<b>FONTE DE RECU</b>	RSOS 0	– Red	cursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 205		)utras	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
27.811.0007.2.034 Ma	anutenção	do Esporte Rendimento		
FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS 0 – Recursos Ordinários (Livres)			
3.1.90.11.00 – 211	Vencir	nentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.035 Desenvolver o Esporte Amador				
<b>FONTE DE RECURSOS</b> 0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 – 220	Vencir	nentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500,00

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde						
UNIDADE ORÇAMENTÁRI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0023.2.220 Man	utenção do Centro de Apoio Psicossocial					
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	)				
3.1.90.16.00 – 311	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.100,00			
10.302.0023.2.230 Man	utenção do UPA 24H					
FONTE DE RECURSOS	<b>FONTE DE RECURSOS</b> 303 – Saúde – receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)					
3.1.90.16.00 – 317	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.200,00			
10.302.0023.2.231 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas						
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	)				
3.3.90.30.00 - 325	Material de Consumo	R\$	28.000,00			
10.301.0010.2.215 Man	utenção da Equipe Multidisciplinar					
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos					
3.1.90.16.00 – 285	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00			

ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA	<b>4</b> :	10.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2	04.122.0016.2.052 Manutenção do Gabinete de Secretário de Obras				
FONTE DE RE	FONTE DE RECURSOS 0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 -	402	Vencim	entos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	700,00

		etaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Soci	al	
08.244.0016.2.070	Manu	itenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSO	os	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 445		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.300,00
08.244.0024.2.085	Manu	itenção do Centro de Referência de Assistência S	ocial -	- CRAS
FONTE DE RECURSO	os	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 464		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.200,00
08.244.0025.2.226	Manu	itenção do Serviço de Acolhimento		
FONTE DE RECURSO	S	0 – Recursos Ordinários (Livres)		



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

3.1.90.16.00 - 502	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.800,00
--------------------	---	-----	----------

ÓRGÃO: 1	16.00 – Seci	etaria N	lunicipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – Departamento de Contabilidade					
04.123.0016.2.0	)71 Man	utenção	do Departamento de Contabilidade		
FONTE DE REC	CURSOS	0 – Re	cursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 5	583	Outras	Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.03 – Departamento de Tesou			16.03 – Departamento de Tesouro		
04.123.0016.2.074 Departamento de Tesouro					
FONTE DE RECURSOS 0 – Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.39.00 - 5	589	Outros	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departamento de Agropecuária							
20.606.0015.2.	606.0015.2.187 Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal						
FONTE DE RECURSOS 0 – Recursos Ordinários (Livres)							
3.1.90.16.00 -	623	Ou	ras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	700,00		

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 131.400,00** (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06.00 – S	Secretaria N	/lunicipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 – Ensino Fundamental					
12.361.0004.6.012 N	12.361.0004.6.012 Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental					
FONTE DE RECURSOS	103 –	5% sobre Transferências Constutucionais				
3.3.90.32.00 – 157	Materi	al, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Educação Infantil						
12.365.0003.6.095 Manutenção dos Cmeis (Creches)						
FONTE DE RECURSOS	104 –	25% de Impostos e Transferências Constutuc	ionais			
3.3.90.32.00 – 174	Materi	al, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 – Fundeb						
12.361.0004.6.015 N	<u>Manutenção</u>	o das Escolas de Ensino Fundamental - Fur	ndeb			
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>3</b> 101 –	Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.11.00 – 179	Vencir	mentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800,00		
12.365.0003.6.011 Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb						
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 –	Fundeb Mínimo 30% - Inciso XI do art. 212		·		
3.3.90.30.00 - 193	Materi	al de Consumo	R\$	3.800,00		

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria Mu	unicipal de Esportes
------------------------------	----------------------



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

LINIDADE ODCAMENTÁD	11.4	07.04 Cabinata da Casuatánia					
3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Gabinete do Secretário						
27.122.0016.2.032 Ma	nutenção	o do Gabinete do Secretário de Esportes					
FONTE DE RECURSOS	0 – Re	ecursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.11.00 – 203	Vencir	mentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Divisão de Esporte Rendimento							
27.811.0007.2.034 Ma	27.811.0007.2.034 Manutenção do Esporte Rendimento						
FONTE DE RECURSOS	0 – Re	ecursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.16.00 – 213	Outras	s Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁR	IA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário					
27.812.0007.2.035 Desenvolver o Esporte Amador							
FONTE DE RECURSOS	0 – Re	ecursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.13.00 – 221	Contri	buições Patronais	R\$	2.500,00			

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde							
10.301.0010.2.215 Man	10.301.0010.2.215 Manutenção da Equipe Multidisciplinar						
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos						
3.1.90.11.00 – 283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00				
10.302.0023.2.220 Man	10.302.0023.2.220 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial						
FONTE DE RECURSOS 303 – Saúde – receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)							
3.1.90.11.00 – 308	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.100,00				
10.302.0023.2.230 Man	utenção do UPA 24H						
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	)					
3.1.90.13.00 – 316	Contribuições Patronais	R\$	1.200,00				
10.302.0023.2.231 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas							
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	)					
3.1.90.11.00 – 322	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	28.000,00				

ÓRGÃO: 10.0	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Gabinete do Secretário							
04.122.0016.2.052	04.122.0016.2.052 Manutenção do Gabinete de Secretário de Obras						
FONTE DE RECU	RSOS	0 – Re	cursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.14.00 - 405	5	Diárias	s – Pessoal Civil	R\$	700,00		

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social							
08.244.0016.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistência Social							
<b>FONTE DE RECURS</b>	FONTE DE RECURSOS 0 – Recursos Ordinários (Livres)						
3.1.90.13.00 - 444		Contrib	buições Patronais		R\$	6.300,00	
08.244.0024.2.085 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS							



#### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 461	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1		1.200,00
08.244.0025.2.226 Mar	utenção do Serviço de Acolhimento		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 - 501	Contribuições Patronais	R\$	1.800,00

ÓRGÃO:	16.00 - 8	Secre	etaria M	unicipa	I da Fazenda					
UNIDADE OR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – Departamento de Contabilidade									
04.123.0016.2	04.123.0016.2.071 Manutenção do Departamento de Contabilidade									
FONTE DE RECURSOS 0 – Recursos Ordinários (Livres)										
3.3.90.40.00 -	585		Serviço	s de	Tecnologia	da	Informação	Ф	R\$	300,00
			Comun	cação			-			
UNIDADE OR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.03 – Departamento de Tesouro									
04.123.0016.2.074 Departamento de Tesouro										
FONTE DE RECURSOS 0 –				ursos C	Ordinários (Livr	es)				
3.1.90.11.00 -	586		Vencim	entos e	Vantagens Fix	kas –	Pessoal Civil		R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 17.0	7.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departamento de Agropecuária							
20.606.0015.2.187	.187 Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal						
FONTE DE RECU	RSOS	0 – Re	cursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 - 624		Materia	al de Consumo	R\$	700,00		

**Art. 3º** Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 2.058, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### KARLA GALENDE PREFEITA

BRUNO SPRICIGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA ELIANE BRINA EVANGELISTA DIRETORA DE ORÇAMENTO E GESTÃO FISCAL

www.stitaipu.pr.gov.br Página | 9 Início



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETO Nº 494/2024**

**DATA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2058/2023, de 21/12/23, resolve e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde						
10.302.0023.2.231 M	10.302.0023.2.231 Manutenção do Centro de Especialidades					
FONTE DE RECURSOS 2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit						
3.3.90.39.00 - 10215	Outros	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00		

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes **do Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei nº 2058/2023, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu - Superávit	R\$	5.000,00
-------------	---	-----	----------

**Art. 3º** Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 2.058, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### KARLA GALENDE PREFEITA



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

BRUNO SPRICIGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA ELIANE BRINA EVANGELISTA DIRETORA DE ORÇAMENTO E GESTÃO FISCAL

#### **DECRETO Nº 507/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 17.824/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **BRUNO SPRICIGO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.245.189-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, símbolo GAP, matrícula nº 4134/3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 508/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **EDILSO CICHELERO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.754.969-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo GAP, matrícula nº 4572/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 193/2023, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

#### **EDILSO CICHELERO**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 509/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 15.086/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD, inscrita no CPF nº \*\*\*.175.649-\*\*, ocupante do cargo de Agente Política de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo GAP, matrícula nº 4184/0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, nomeada através do Decreto nº 064/2021, de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 510/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 17.907/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **FABIO DE MELLO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.346.389-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo GAP, matrícula nº 4217/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 147/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 511/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.871/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **HENRIQUE ZILLI**, inscrito no CPF nº \*\*\*.305.509-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, símbolo GAP, matrícula nº 5031/8, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 161/2024, de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **VANIO MANDELLI MORONA**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 512/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.889/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.832.769-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo GAP, matrícula nº 5054/7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 222/2024, de 05 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 513/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.933/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora JULIANA MARIA PINHEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.202.029-\*\*, ocupante do cargo de Agente Política de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, símbolo GAP, matrícula nº 5037/7, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Gabinete da Secretária, nomeada através do Decreto nº 178/2024, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 514/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 17.793/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**, inscrito no CPF nº \*\*\*.100.289-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, símbolo GAP, matrícula nº 4133/5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 515/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.967/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **ROBERTO ARENHART**, inscrito no CPF nº \*\*\*.127.129-\*\*, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, símbolo GAP, matrícula nº 5032/6, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 166/2024, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 516/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967, de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.879/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE**, inscrita no CPF nº \*\*\*.103.089-\*\*, ocupante do cargo de Agente Política de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo GAP, matrícula nº 4187/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gabinete da Secretária, nomeada através do Decreto nº 071/2021, de 14 de janeiro de 2021.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 517/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.852/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **ADEMIR ANTONIO RIEDIGER**, inscrito no CPF nº \*\*\*.667.851-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC4, matrícula nº 4665/5, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Seção do Horto Municipal e Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 046/2024, de 02 de fevereiro de 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 518/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 14.879/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor ADRIANO PERES DA PAZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.285.759-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, símbolo CC2, matrícula nº 4132/7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Informática, nomeado através do Decreto nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 519/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.822/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor ALAN MORAES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.141.712-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA E CADASTRO TÉCNICO, símbolo CC3, matrícula nº 4331/1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, Divisão de Receita e Cadastro Técnico, nomeado através do Decreto nº 189/2022, de 08 de julho de 2022.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 520/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.974/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora ALESSANDRA NAIARA PLACK MENDES, inscrita no CPF nº \*\*\*.087.349-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS, símbolo CC4, matrícula nº 4311/7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção Administrativa do CRAS, nomeada através do Decreto nº 464/2021, de 12 de novembro de 2021.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 521/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.961/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ALINE VAZ**, inscrita no CPF nº \*\*\*.405.249-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS**, símbolo CC3, matrícula nº 5065/2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, Divisão de Esportes Comunitários, nomeada através do Decreto nº 260/2024, de 1º de julho de 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 522/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.804/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **AMANDA DESTRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.678.609-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC3, matrícula nº 5016/4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, Divisão de Fiscalização, nomeada através do Decreto nº 110/2024, de 22 de março de 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 523/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.905/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ANA LAURA GIEMBRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.417.979-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO**, símbolo CC4, matrícula nº 5028/8, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria e Comércio, Seção da



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

Escola do Trabalho, nomeada através do Decreto nº 153/2024, de 15 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 524/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.007/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora ANA NICOLE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.820.989-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CONTEÚDOS, símbolo CC4, matrícula nº 5088/1,



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

#### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

lotada no Gabinete da Prefeita, Departamento de Comunicação Social, Seção de Comunicação e Conteúdos, nomeada através do Decreto nº 301/2024, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 525/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.053/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor ANDRÉ NUNES DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.751.219-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, símbolo CC3, matrícula nº 5062/8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, Divisão de Serviços Rodoviários, nomeado através do Decreto nº 250/2024, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 526/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.008/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor ANDRÉ PAGNO.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

inscrito no CPF nº \*\*\*.203.789-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, símbolo CC2, matrícula nº 4418/0, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, nomeado através do Decreto nº 275/2022, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 527/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.986/2024; resolve e

#### **DECRETA:**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ANDREIA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.571.019-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, símbolo CC4, matrícula nº 4142/4, lotada no Gabinete da Prefeita, Departamento de Cultura, Seção de Desenvolvimento Cultural, nomeada através do Decreto nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 528/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.894/2024; resolve e

#### **DECRETA:**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora ANGELA CRISTYNA VENSON BECKER, inscrita no CPF nº \*\*\*.463.029-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRO, símbolo CC3, matrícula nº 37274/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão de Estratégia Saúde da Família - Centro, nomeada através do Decreto nº 060/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 529/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.954/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ANTONIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.621.279-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO CIAMI**, símbolo CC4, matrícula nº 4818/6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção do CIAMI, nomeada através do Decreto nº 052/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 530/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.863/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor ANTONIO FAUSTINO DEVILA DA COSTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.088.749-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC2, matrícula nº 5063/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, nomeado através do Decreto nº 249/2024, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 531/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.009/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **BARBARA DEL MORO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.906.449-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, símbolo CC2, matrícula nº 4590/0, lotada no Gabinete da Prefeita, Departamento de Cultura, nomeada através do Decreto nº 243/2023, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 532/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

o contido no Protocolo nº 14.865/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **BRUNO GROTH PEREIRA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.362.319-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC3, matrícula nº 5124/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, nomeado através do Decreto nº 414/2024, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 533/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.936/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **BRUNO LOPES DE LIRA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.922.299-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo CC2, matrícula nº 4631/0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, nomeado através do Decreto nº 385/2023, de 17 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 534/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.995/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor CARLO ALBERTO MILIOLI, inscrito no CPF nº \*\*\*.669.349-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC2, matrícula nº 5033/4, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 168/2024, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 535/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.842/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor CHRYSTIAN GARCIA MAIA, inscrito no CPF nº \*\*\*.053.819-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo CC2, matrícula nº 4283/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, nomeado através do Decreto nº 385/2021, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 536/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.033/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **CLAUDIO ROSE DA SILVA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.959.599-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC3, matrícula nº 4638/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Divisão de Patrimônio, nomeado através do Decreto nº 431/2023, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 537/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.880/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora CLEICI QUEIROS BAIRROS, inscrita no CPF nº \*\*\*.834.139-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL, símbolo CC2, matrícula nº 4201/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, nomeada através do Decreto nº 087/2021, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 538/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.891/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **CLODOALDO DE CESARO CAVALER**, inscrito no CPF nº \*\*\*.160.259-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC3, matrícula nº 4333/8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, Divisão de Almoxarifado, nomeado através do Decreto nº 196/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 539/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

### COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.885/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.768.679-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES**, símbolo CC2, matrícula nº 5082/2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, nomeada através do Decreto nº 294/2024, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 540/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.899/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora DAGMARA DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF nº \*\*\*.496.779-\*\*, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC3, matrícula nº 4495/4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, nomeada através do Decreto nº 532/2022, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 541/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.884/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.299-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo CC2, matrícula nº 4139/4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, nomeada através do Decreto nº 014/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 542/2024**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.985/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **DARLEI SAUER DE SOUZA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.085.959-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, símbolo CC2, matrícula nº 4344/3, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Resíduos Sólidos, nomeado através do Decreto nº 213/2022, de 13 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 543/2024**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.983/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora DHENIFFER SCARMAGNANI, inscrita no CPF nº \*\*\*.247.239-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, símbolo CC4, matrícula nº 5094/6, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Resíduos Sólidos, Seção da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, nomeada através do Decreto nº 346/2024, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

### **DECRETO Nº 544/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.846/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor EDINALDO DE SOUSA COELHO, inscrito no CPF nº \*\*\*.012.709-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS DO CIDADÃO, símbolo CC4, matrícula nº 4425/3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria e Comércio, Seção de Apoio aos Serviços do Cidadão, nomeado através do Decreto nº 316/2022, de 29 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

### **DECRETO Nº 545/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.866/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ELDA VICENZI**, inscrita no CPF nº \*\*\*.672.399-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC3, matrícula nº 5108/0, lotada no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, nomeada através do Decreto nº 388/2024, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

### **DECRETO Nº 546/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

<u>EMENTA</u>: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.875/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ELIANE APARECIDA GILL MANENTI**, inscrita no CPF nº \*\*\*.681.509-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CC3, matrícula nº 5030/0, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Gabinete da Secretária, nomeada através do Decreto nº 162/2024, de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

### **DECRETO Nº 547/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.845/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ELIANE BRINA EVANGELISTA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.721.529-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO FISCAL**, símbolo CC2, matrícula nº 5059/8, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal, nomeada através do Decreto nº 234/2024, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

### **EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 548/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.876/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora ELLEN FATIMA PEREIRA DAL TOE, inscrita no CPF nº \*\*\*.677.369-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL, símbolo CC3, matrícula nº 5015/6, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Seção de Bem-Estar Animal, nomeada através do Decreto nº 100/2024, de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 549/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.054/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **ELOIR DE SOUZA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.967.109-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**, símbolo CC4, matrícula nº 4158/0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Seção de Manutenção de Galerias Pluviais, nomeado através do Decreto nº 033/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 550/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.965/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor EMERSON RAMALHO DE SOUZA, inscrito no CPF nº \*\*\*.932.569-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO, símbolo CC3, matrícula nº 4588/8, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria e Comércio, Divisão de Emprego e Relação do Trabalho, nomeado através do Decreto nº 241/2023, de 26 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### **VANIO MANDELLI MORONA**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

### PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 551/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.897/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora FRANCIELE MARTINS BRACIAK DE SOUZA, inscrita no CPF nº \*\*\*.883.879-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo CC2, matrícula nº 5109/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, nomeada através do Decreto nº 389/2024, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 552/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.909/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.018.299-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo CC2, matrícula nº 4248/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, nomeada através do Decreto nº 272/2021, de 07 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 553/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.777/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora FRANCIELY DE OLIVEIRA BORTOLOTTO VENSON, inscrita no CPF nº \*\*\*.859.029-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO, símbolo CC3, matrícula nº 5095/4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, Divisão de Controle Contábil Financeiro, nomeada através do Decreto nº 353/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 554/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.828/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **FRANCINARA TAVARES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº \*\*\*.782.589-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CC3, matrícula nº 4594/2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete do Secretário, nomeada através do Decreto nº 268/2023, de 19 de julho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 555/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.892/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora GABRIELI LIMA SOARES, inscrita no CPF nº \*\*\*.820.049-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL, símbolo CC3, matrícula nº 4554/3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Divisão de Gestão e Pagamento de Pessoal, nomeada através do Decreto nº 178/2023, de 14 de abril de 2023.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 556/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.830/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **GEORGIA SURECK**, inscrita no CPF nº \*\*\*.923.131-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo CC4, matrícula nº 4604/3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, Seção de Cadastro Imobiliário, nomeada através do Decreto nº 309/2023, 22 de agosto de 2023.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 557/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.829/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **GERMANA MENEGHETTI KAMPMAM**, inscrita no CPF nº \*\*\*.227.649-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo CC2, matrícula nº 5036/9, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, nomeada através do Decreto nº 173/2024, de 25 de abril de 2024.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 558/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.847/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **GILBERTO LUCIANO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.475.939-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MARKETING**, símbolo CC3, matrícula nº 5106/3, lotado no Gabinete da Prefeita, Departamento Comunicação Social, Divisão de Marketing, nomeado através do Decreto nº 386/2024, de 09 de outubro de 2024.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 559/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.999/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora GISELIS SILVA VIANA, inscrita no CPF nº \*\*\*.909.219-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo CC2, matrícula nº 5114/4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 396/2024, de 11 de outubro de 2024.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 560/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.929/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA, inscrita no CPF nº \*\*\*.585.279-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, símbolo CC2, matrícula nº 5115/2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria e Comércio, nomeada através do Decreto nº 397/2024, de 11 de outubro de 2024.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 561/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.997/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **GUILHERME PRIESS VALIATI**, inscrito no CPF nº \*\*\*.013.619-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC3, matrícula nº 5092/0, lotado no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 333/2024, de 12 de agosto de 2024.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 562/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.830/2024; resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **HÉLIO LISIERO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.420.089-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA**, símbolo CC3, matrícula nº 5116/0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Manutenção da Frota, nomeado através do Decreto nº 398/2024, de 11 de outubro de 2024.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 563/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.976/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JAIR CARNEIRO PINTO, inscrito no CPF nº \*\*\*.688.239-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, símbolo CC4, matrícula nº 4429/6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Apoio Administrativo e Logístico, nomeado através do Decreto nº 314/2022, de 29



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 564/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.854/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.175.690-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS AMBIENTAIS, símbolo CC3, matrícula nº 5060/1, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Ambiente, Divisão de Ações e Programas Ambientais, nomeada através do Decreto nº 235/2024, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 565/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.970/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JEOVANE FRASSETTO, inscrito no CPF nº \*\*\*.768.819-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, símbolo CC2, matrícula nº 4662/0, lotado na Secretaria



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

Municipal de Assistência Social, Departamento de Habitação, nomeado através do Decreto nº 010/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 566/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.931/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora JÉSSICA VANESSA RODRIGUES LUCAS, inscrita no CPF nº \*\*\*.918.189-\*\*, ocupante do cargo em



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL, IMPRENSA E CONTEÚDOS, símbolo CC3, matrícula nº 4288/9, lotada no Gabinete da Prefeita, Departamento de Comunicação Social, Divisão de Cerimonial, Imprensa e Conteúdos, nomeada através do Decreto nº 394/2021, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 567/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.010/2024; resolve e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JOÃO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**BARULHO ALVES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.131.109-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, símbolo CC3, matrícula nº 5117/9, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Limpeza Urbana, nomeado através do Decreto nº 399/2024, de 11 de outubro de 2024. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 568/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.908/2024; resolve e

#### **DECRETA:**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JOÃO BATISTA MONTEIRO JUNIOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.621.449-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, símbolo CC2, matrícula nº 5029/6, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, nomeado através do Decreto nº 163/2024, de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 569/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.070/2024; resolve e

#### **DECRETA:**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JOÃO MARTINS GUIMARÃES, inscrito no CPF nº \*\*\*.564.159-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DA HORTA ORGÂNICA MUNICIPAL, símbolo CC4, matrícula nº 4189/0, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Seção da Horta Orgânica Municipal, nomeado através do Decreto nº 073/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 570/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.889/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **JONATHAN MOTTA CARDOSO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.419.769-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, símbolo CC3, matrícula nº 4423/7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Informática, Divisão de Informática, nomeado através do Decreto nº 313/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 571/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.863/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JORGE GABRIEL ALVES, inscrito no CPF nº \*\*\*.729.009-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, símbolo CC3, matrícula nº 4173/4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, Divisão de Projetos, nomeado através do Decreto nº 053/2021, 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 572/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.864/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JOSÉ CELMO DE FARIAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.158.279-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, símbolo CC2, matrícula nº 4155/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, nomeado através do Decreto nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 573/2024**

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.079/2024; resolve e



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JOSÉ DANIEL MANENTI, inscrito no CPF nº \*\*\*.685.899-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, símbolo CC3, matrícula nº 4332/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Divisão de Endemias, nomeado através do Decreto nº 195/2022, de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 574/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.873/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JOSÉ MARIA MOREIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.432.809-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CC2, matrícula nº 4329/0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, nomeado através do Decreto nº 191/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 575/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.920/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **JOSIANE MARTINI**, inscrita no CPF nº \*\*\*.209.359-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo CC2, matrícula nº 4632/9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, nomeada através do Decreto nº 386/2023, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 576/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.878/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor JUAREZ CABRAL MAXIMIANO, inscrito no CPF nº \*\*\*.852.569-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, símbolo CC4, matrícula nº 4313/3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Turismo, Seção do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, nomeado através do Decreto nº 484/2021, de 06 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 577/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.928/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **JULIANA CAROLINA DAL ZOTTO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.722.879-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO**, símbolo CC4, matrícula nº 4637/0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Seção de Protocolo, nomeada através do Decreto nº 433/2023, 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 578/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.017/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora LAIS EDUARDA RIBEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.639.409-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO CIAMI, símbolo CC4, matrícula nº 5125/0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Apoio Administrativo CIAMI, nomeada através do Decreto nº 436/2024, de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 579/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.778/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **LECI KELLI DA SILVA CAMPOS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.958.929-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURO**, símbolo CC2, matrícula nº 4135/1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, nomeada através do Decreto nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 580/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.849/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora LENIR TEREZINHA HANKE, inscrita no CPF nº \*\*\*.737.289-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO TÉCNICO URBANO, símbolo CC2, matrícula nº 4620/5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, nomeada através do Decreto nº 361/2023, de 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 581/2024**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.084/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor LEONEL MANOEL LOPES, inscrito no CPF nº \*\*\*.870.509-\*\*, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, símbolo CC2, matrícula nº 4183/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial, nomeado através do Decreto nº 063/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 582/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.894/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **LILIANE CHAGAS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.644.399-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO**, símbolo CC4, matrícula nº 4677/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Seção de Recepção, nomeada através do Decreto nº 063/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 583/2024**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.052/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **LIZIANE MARA DIEDRICH SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.932.599-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, símbolo CC2, matrícula nº 4138/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através do Decreto nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 584/2024**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.953/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **LONI DOS SANTOS MOTTA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.897.869-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO SOCIOEDUCATIVA**, símbolo CC4, matrícula nº 5025/3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Atenção Socioeducativa, nomeada através do Decreto nº 127/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **DECRETO Nº 585/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.960/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **LUIZ CARLOS OSVSIANY**, inscrito no CPF nº \*\*\*.226.069-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDVAR SÁVIO**, símbolo CC4, matrícula nº 4417/2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, Seção do Estádio Municipal Edvar Sávio, nomeado através do Decreto nº 276/2022, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETO Nº 586/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.832/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora LUIZA BENEDET KALICHEVSKI, inscrita no CPF nº \*\*\*.161.999-\*\*, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO, símbolo CC1, matrícula nº 5038/5, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria Especial de Governo, nomeada através do Decreto nº 176/2024, de 29 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **DECRETO Nº 587/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.857/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **MANOEL ROGERIO MATENDAL**, inscrito no CPF nº \*\*\*.755.169-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CC2, matrícula nº 5035/0, lotado no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 172/2024, de 25 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

#### **DECRETO Nº 588/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.883/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora MARACHENE SANTANA ROCHA BASTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.111.995-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES, símbolo CC3, matrícula nº 5084/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, nomeada através do Decreto nº 296/2024, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

EDILSO CICHELERO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 589/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.855/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **MARCOS LUIZ BRAMBILLA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.159.499-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE TURISMO**, símbolo CC2, matrícula nº 5046/6, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Turismo, nomeado através do Decreto nº 187/2024, de 06 de maio de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 590/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.926/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **MARIA DE LOURDES PAVEI CARVALHO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.686.039-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DISPENSAÇÃO**, símbolo CC4, matrícula nº 4170/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, Seção de Dispensação, nomeada através do Decreto nº 293/2021, de 21 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 591/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.992/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora MARIA ROSA SALLES, inscrita no CPF nº \*\*\*.120.499-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo CC4, matrícula nº 4326/5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção dos Programas e Projetos de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 134/2022, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 592/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.968/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **MARLI ANGELA DE FOIS**, inscrita no CPF nº \*\*\*.072.449-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CAPS**, símbolo CC3, matrícula nº 4186/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão do CAPS, nomeada através do Decreto nº 070/2021, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 593/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

<u>EMENTA</u>: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.912/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.144.809-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC4, matrícula nº 4469/5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Seção de Recursos Humanos, nomeado através do Decreto nº 442/2022, de 27 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 594/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.853/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.740.149-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CC2, matrícula nº 5110/1, lotado no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 390/2024, de 09 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **VANIO MANDELLI MORONA**



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 595/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.823/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **MAURO LOURENÇO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.629.419-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, símbolo CC2, matrícula nº 4312/5, lotado no Gabinete da Prefeita, Departamento Municipal de Trânsito, nomeado através do Decreto nº 476/2021, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 596/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **MOACIR ROMAGNA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.556.569-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, símbolo CC4, matrícula nº 4212/9, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Seção de Melhoramento Genético, nomeado através do Decreto nº 124/2021, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 597/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.972/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora NATALIA URNAU MULLER, inscrita no CPF nº \*\*\*.532.799-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, símbolo CC4, matrícula nº 4586/1, lotada no Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município, Seção de Normatização e Controle de Processos, nomeada através do Decreto nº 225/2023, de 12 de junho de 2023.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 598/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.979/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **NÉSIO BOAROLI**, inscrito no CPF nº \*\*\*.482.599-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CC2, matrícula nº 4264/1, lotado no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 342/2021, de 05 de agosto de 2021.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 599/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.893/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF nº \*\*\*.019.569-\*\*, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL, símbolo CC2, matrícula nº 5111/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, nomeada através do Decreto nº 391/2024, de 09 de outubro de 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 600/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.984/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **PAULO CELSO DE LIMA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.474.809-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo CC3, matrícula nº 5112/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Divisão de Apoio Administrativo, nomeado através do Decreto nº 392/2024, de 09 de outubro de 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 601/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.887/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **PEDRO CHAYHAN DE OLIVEIRA FLECHA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.603.719-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC4, matrícula nº 5126/8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, Seção de Estoque de Almoxarifado, nomeado através do Decreto nº 437/2024, de 12 de novembro de 2024.



### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 602/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.785/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora REGINA CÉLIA CAETANO, inscrita no CPF nº \*\*\*.782.339-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PARQUE DOS ESTADOS, símbolo CC3, matrícula nº 4177/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão de Estratégia Saúde da Família - Parque dos Estados, nomeada através do Decreto nº 057/2021, de 11 de janeiro de 2021.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 603/2024**

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.952/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora REGINA SATURNINA DE ANTONI, inscrita no CPF nº \*\*\*.752.459-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE, símbolo CC3, matrícula nº 4194/7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão de Atenção à Melhor Idade, nomeada através do Decreto nº 079/2021, de 18 de janeiro de 2021.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

EDILSO CICHELERO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 604/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.108/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.665.049-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CC1, matrícula nº 4126/2, lotado no Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município, nomeado através do Decreto nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 605/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.966/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora RITA DE CASSIA DE BIAGE, inscrita no CPF nº \*\*\*.274.969-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER, símbolo CC3, matrícula nº 4208/0, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, Divisão de



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Projetos, Eventos Esportivos e Lazer, nomeada através do Decreto nº 120/2021, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 606/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.963/2024; resolve e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor RONALDO BRITO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.918.299-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO HUGO PUHL, símbolo CC4, matrícula nº



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

4676/0, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, Seção do Complexo Esportivo Hugo Puhl, nomeado através do Decreto nº 047/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 607/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 15.028/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor RONIVAL RONALDO RAGADALI, inscrito no CPF nº \*\*\*.415.799-\*\*, ocupante do cargo em comissão de



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo CC2, matrícula nº 5105/5, lotado no Gabinete da Prefeita, Departamento Comunicação Social, nomeado através do Decreto nº 383/2024, de 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 608/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.898/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora ROSELANE



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

**APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.262.181-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CC3, matrícula nº 4593/4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, nomeada através do Decreto nº 261/2023, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 609/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.890/2024; resolve e

#### **DECRETA:**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **ROSMARI MUMBACH**, inscrita no CPF nº \*\*\*.466.199-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ACOLHIMENTO**, símbolo CC4, matrícula nº 4178/5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Seção de Acolhimento, nomeada através do Decreto nº 058/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 610/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.833/2024; resolve e

### **DECRETA:**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **SANDRA MARIA DAL PONT**, inscrita no CPF nº \*\*\*.130.899-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, símbolo CC2, matrícula nº 5107/1, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, nomeada através do Decreto nº 387/2024, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 611/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.877/2024; resolve e



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora SILVANA CORDEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.474.849-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, símbolo CC3, matrícula nº 4234/0, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria Especial Para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Divisão de Cadastro e Acompanhamento de Projetos, nomeada através do Decreto nº 204/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 612/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.780/2024; resolve e



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora SILVIA ADRIANA DE FARIAS FRANCH, inscrita no CPF nº \*\*\*.560.589-\*\*, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo CC1, matrícula nº 5113/6, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria Especial para Captação de Recursos e Relações Institucionais, nomeada através do Decreto nº 393/2024, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 613/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.959/2024; resolve e



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **TATIANA LEGUIZAMON DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.252.619-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE SOCIAL**, símbolo CC3, matrícula nº 5080/6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão de Controle Social, nomeada através do Decreto nº 289/2024, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 614/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

o contido no Protocolo nº 14.977/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora TEREZINHA NERY DOS SANTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.684.329-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, símbolo CC4, matrícula nº 4663/9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Acompanhamento de Gestão do Suas, nomeada através do Decreto nº 038/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 615/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Memorando nº 17.789/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **TIAGO LUIZ KOECHE**, inscrito no CPF nº \*\*\*.394.289-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS**, símbolo CC2, matrícula nº 4171/8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, nomeado através do Decreto nº 051/2021, 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 616/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.858/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor VALDECIR GODOIS BUENO, inscrito no CPF nº \*\*\*.973.859-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, símbolo CC3, matrícula nº 5118/7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Manutenção de Prédios Públicos, nomeado através do Decreto nº 400/2024, de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 617/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.910/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, o servidor **VALDENIR DOMINGOS**, inscrito no CPF nº \*\*\*.949.538-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRULHA RURAL**, símbolo CC3, matrícula nº 4587/0, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Divisão de Patrulha Rural, nomeado através do Decreto nº 240/2023, de 21 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 618/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.935/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **31 de dezembro de 2024**, a servidora **VALDERENE CANAPA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.262.809-\*\*, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo CC3, matrícula nº 4328/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Divisão de Licitações e Contratos, nomeada através do Decreto nº 180/2022, de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 619/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.947/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora VARNISE TEREZINHA WIEST, inscrita no CPF nº \*\*\*.603.259-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, símbolo CC3, matrícula nº 4193/9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nomeada através do Decreto nº 078/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 620/2024**

DATA: 27 de dezembro de 2024

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO № 2918

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores; e considerando o contido no Protocolo nº 14.861/2024; resolve e

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora WELLEN DEVILLA, inscrita no CPF nº \*\*\*.052.849-\*\*, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, símbolo CC3, matrícula nº 4321/4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, nomeada através do Decreto nº 043/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANIO MANDELLI MORONA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.322/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

nº 301, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 14.922/2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º Revogar** as férias concedidas pela Portaria nº 1.191/2024, de 29 de novembro de 2024, para o período de 09 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, à servidora **ELSA CRISTINA DUTRA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Educadora Infantil, Classe/Nível F3, matrícula nº 3180/1, inscrita no CPF nº \*\*\*.977.209-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **09 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.323/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Art. 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 11.778/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 02 de janeiro de 2025 a 1º de abril de 2025, à servidora **KARLA REGINA MELO**, Enfermeira, Classe/Nível E2, matrícula nº 3603/0, inscrita no CPF nº \*\*\*.275.269-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
09/09/2016 a 08/09/2021	90 (noventa)	02/01/2025 a 01/04/2025



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.324/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 17.824/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de **1º** de janeiro de **2025**, a Portaria nº 001/2021, de 06 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo de agente político ao servidor **BRUNO SPRICIGO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível G3, matrícula nº 2969/6, inscrito no CPF nº \*\*\*.245.189-\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.325/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.880/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar**, a partir de **1º de janeiro de 2025**, a Portaria nº 017/2021, de 18 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo em comissão à servidora **CLEICI QUEIROS BAIRROS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível H3, matrícula nº 2484/8, inscrita no CPF nº \*\*\*.834.139-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.326/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.885/2024:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, a partir de **1º** de janeiro de **2025**, a Portaria nº 008/2021, de 11 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo em comissão à servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, Classe/Nível G2, matrícula nº 2921/1, inscrita no CPF nº \*\*\*.768.679-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.327/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.884/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de **1º** de janeiro de **2025**, a Portaria nº 004/2021, de 06 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo em comissão à servidora **DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitarista, Classe/Nível F3, matrícula nº 3261/1, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.299-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.328/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.897/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de **1º** de janeiro de **2025**, a Portaria nº 1.004/2024, de 09 de outubro de 2024, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo em comissão à servidora **FRANCIELE MARTINS BRACIAK DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, Classe/Nível A1, matrícula nº 5104/7, inscrita no CPF nº \*\*\*.883.879-\*\*, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.329/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.909/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de **1º** de janeiro de **2025**, a Portaria nº 056/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo em comissão à servidora **FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, Classe/Nível G1, matrícula nº 2920/3, inscrita no CPF nº \*\*\*.018.299-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, deste município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

www.stitaipu.pr.gov.br Página | 132 <u>Início</u>



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.330/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.970/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de **1º** de janeiro de **2025**, a Portaria nº 010/2024, de 05 de janeiro de 2024, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo em comissão ao servidor **JEOVANE FRASSETTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4380/0, inscrito no CPF nº \*\*\*.768.819-\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.331/2024



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.879/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 014/2021, de 14 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo de agente político à servidora SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível N3, matrícula nº 1997/6, inscrita no CPF nº \*\*\*.103.089-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.332/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 72, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.879/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021, que concedeu afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer cargo de agente político



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

à servidora **SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível K3, matrícula nº 2080/0, inscrita no CPF nº \*\*\*.103.089-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.333/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 17.824/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º <u>Transferir</u>**, a partir de **1º de janeiro de 2025**, o servidor **BRUNO SPRICIGO**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível G3, matrícula nº 2969/6, inscrito no CPF nº \*\*\*.245.189-\*\*, **da** Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, **para** Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

### PORTARIA Nº 1.334/2024

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.181/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º <u>Transferir</u>, a partir de **30 de dezembro de 2024**, a servidora **DEBORA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível A1, matrícula nº 5131/4, inscrita no CPF nº \*\*\*.731.249-\*\*, **da** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, **para** Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

## **EDILSO CICHELERO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.335/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 13.682/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º <u>Transferir</u>, a partir de 30 de dezembro de 2024, a servidora FRANCIELE MARTINS BRACIAK DE SOUZA, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível A1, matrícula nº 5104/7, inscrita no CPF



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

nº \*\*\*.883.879-\*\*, **da** Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.336/2024

DATA: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.324/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º <u>Transferir</u>, a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS, Recepcionista, Classe/Nível G1, matrícula nº 2920/3, inscrita no CPF nº \*\*\*.018.299-\*\*, da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, para Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 2918

### PORTARIA Nº 1.337/2024

**DATA**: 27 de dezembro de 2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 301, de 15 de agosto de 2023; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 80, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 14.652/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** horário especial, com redução de 02:00h (duas horas) da carga horária diária, nos termos do Art. 80, Inciso II, da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022, no período de **1º de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025**, ao servidor **JEOVANE FRASSETTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4380/0, inscrito no CPF nº \*\*\*.768.819-\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# **EDILSO CICHELERO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 0107/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LABORATÓRIO VITAGEN LTDA.	R\$ 1.842.899,52

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRONICO № 0117/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 243/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 685.900,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### **EDILSO CICHELERO**

ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº. 300/2023

## RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO REF. CHAMADA PÚBLICA № 054/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	RESULTADO
AGRO PET ANIMAL CENTER LTDA	APTO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **EDILSO CICHELERO**

ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº. 300/2023

### ATA Nº 066/2024

ATA DA SESSÃO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h00min no auditório do Paço Municipal 3 de Maio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, reuniram-se em sessão pública os agentes públicos, designados através do Decreto nº. 339/2023, de 14 de setembro de 2023, a Agente de Contratação, Senhora Thais Nascimento Moreira e membros, os Senhores Bruno Lopes de Lira, Eduarda Bif e Jean Fabricio Jede, foi instalada a sessão de análise da documentação das empresas interessadas no fornecimento de Ração para Animais Domésticos, conforme Lei nº. 2055/2023, de 20 de dezembro de 2023, que institui o PROGRAMA DE BANCO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e DECRETO 236/2024 que regulamenta a lei de criação do Banco de Ração. Em atendimento ao Edital, atestou o recebimento da documentação de habilitação da seguinte empresa:

1) AGRO PET ANIMAL CENTER LTDA - CNPJ 20.105.105/0001-12 - PROTOCOLO 15.139/2024.

### 1 - Da Conferência da Documentação

Requisitos	AGRO PET ANIMAL CENTER LTDA – CNPJ 20.105.105/0001-12
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO	ОК
ESTAR INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ОК
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	ОК
COMPROVAÇÃO ATIVIDADE ECONOMICA O CNAE 4623-1/09 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	ОК
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR	VENCIMENTO EM 30/06/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS	VENCIMENTO EM 25/06/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	VENCIMENTO EM 26/04/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	VENCIMENTO EM 26/01/2024
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	VENCIMENTO EM 17/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	VENCIMENTO EM 25/06/2025

## DAS OCORRÊNCIAS:



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

### SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

A Comissão Permanente de Licitações decidiu por realizar a verificação online dos documentos de regularidade fiscal que se encontravam vencidos, sendo eles a Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas e do Cartão CNPJ, tendo em vista que os documentos tratam-se de Regularidade Fiscal, que pode ser consultado através dos endereços eletrônicos: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces e

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\_Solicitacao.asp.

Tendo em vista a verificação online das certidões de regularidade fiscal constatou-se que a empresa supracitada se encontra em situação regular.

## 2 - Das Habilitação das Empresas

A Comissão de Licitação comunica aos interessados no cadastro de pessoas jurídicas para fornecimento de ração para os protetores cadastrados no Programa Banco de Ração, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	AGRO PET ANIMAL CENTER LTDA – CNPJ 20.105.105/0001-12

## E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	

### SEM OCORRÊNCIAS.

### 4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Sra. Agente de Contratação e Equipe de Apoio suspenderam a sessão para abertura do prazo de manifestações de recursos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Sra. Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	THAIS NASCIMENTO MOREIRA	
MEMBRO:	EDUARDA BIF	Servidora em férias.
MEMBRO:	BRUNO LOPES LIRA	
MEMBRO:	JEAN FABRICIO JEDE	
MEMBRO:	CARLOS CRISTIANO APOLINARIO	
EMPRESA:	AGRO PET ANIMAL CENTER LTDA – CNPJ 20.105.105/0001-12	Sem representante presente na sessão



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO XII - EDIÇÃO № 2918

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2024

**Ementa:** Torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 26 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Santa Terezinha de Itaipu, no uso das atribuições, bem como razões de conveniência administrativa,

**Considerando** que o pedido de afastamento da prefeita municipal protocolado sob nº 277/2024, contendo prazo inferior a 15 dias prescinde de autorização legislativa nos termos do art. 38 da Constituição Federal, art. 29, inciso VI da Lei Orgânica, art. 37, inciso III do Regimento Interno e Jurisprudência do STF;

**Considerando** que a posse do vice-prefeito ao cargo de prefeito interino, após comunicação da ausência da prefeita eleita, se dá mediante assinatura termo de posse nos termos realizados na sessão de posse ocorrida em 27 de dezembro de 2024;

**Considerando** a publicação do termo de posse do Sr. Vanio Morona ao cargo de Prefeito em exercício que convalida o pedido de licença formulado pela Prefeita Municipal;

**Considerando** que o ato publicado no Diário Oficial do Município, nada data de 26 de dezembro de 2024 se revelou contrário ao regimento interno da câmara;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica tornado sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 27 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 2917 do diário oficial do município em 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR., EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

# VALDIR SAUTHIER PRESIDENTE